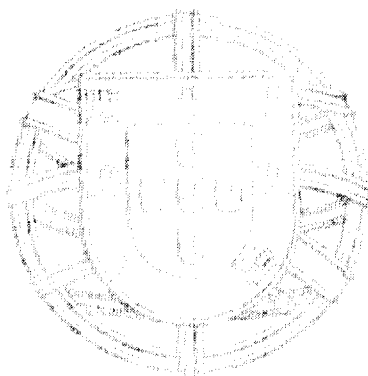




DIÁRIO DA REPÚBLICA

SUMÁRIO

Presidência do Conselho de Ministros

Instituto Português de Museus 3515

Presidência do Conselho de Ministros e Ministério da Agricultura

Portaria 131/92 (2.ª série):

Determina a reversão da expropriação de parte do prédio rústico denominado «Herdade de Carregais de Cima e de Baixo», com a consequente derrogação da Port. 46/76, de 29-1, na parte em que a mesma expropria a área agora revertida 3515

Ministério da Administração Interna

Conselho da Medalha 3515
Secretaria-Geral do Ministério 3515

Ministérios das Finanças e dos Negócios Estrangeiros

Instituto para a Cooperação Económica 3515

Ministérios das Finanças e da Agricultura

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola 3516

Ministério da Justiça

Gabinete do Ministro 3516
Secretaria-Geral do Ministério 3517

Ministério da Agricultura

Portaria 132/92 (2.ª série):

Derroga a Port. 343/77, de 7-6, na parte em que expropria o prédio rústico «Aroeira» 3517

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior 3517
Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste 3517
Direcção Regional de Agricultura do Algarve 3518

Ministério da Educação

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário 3519

Ministério da Saúde

Instituto Nacional de Emergência Médica	3519
Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil, Centro Regional de Lisboa	3519
Hospitais Cíveis de Lisboa	3520
Hospitais da Universidade de Coimbra	3520
Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia	3520
Hospital de Pulido Valente	3520
Hospital de Santa Cruz	3521
Hospital de São Francisco Xavier	3522
Hospital de São João	3522
Hospital de São Marcos	3522
Hospital Distrital de Abrantes	3522
Hospital Distrital de Águeda	3523
Hospital Distrital do Barreiro	3523
Hospital Distrital de Beja	3523
Hospital Distrital de Chaves	3523
Hospital Distrital de Lagos	3523
Hospital Distrital de Peso da Régua	3524
Hospital Distrital da Póvoa de Varzim	3524
Hospital Distrital de Vila do Conde	3524

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira	3525
Hospital Distrital de Viseu	3525
Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia	3525
Administração Regional de Saúde de Aveiro	3525
Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo	3525
Hospital Psiquiátrico do Lôrvão	3525
Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique	3525

**Ministério do Emprego
e da Segurança Social**

Centro Regional de Segurança Social de Bragança	3525
Centro Regional de Segurança Social de Portalegre	3526
Centro Regional de Segurança Social do Porto	3526
Centro Regional de Segurança Social de Setúbal	3526

Universidade do Minho	3526
Universidade Nova de Lisboa	3527
Faculdade de Ciências da Universidade do Porto	3528



NASCEMOS EM 1768...

Quando a sua empresa precisar de formulários em contínuo, «snap-out», blocos, impresso exclusivo e solto — e, claro, produção de livros — lembre-se de que a INCM — Imprensa Nacional-Casa da Moeda não faz apenas o mais difícil e o mais complicado em artes gráficas. Está completamente equipada para a produção de trabalhos gráficos para todas as rotinas administrativas.

Consulte-nos por escrito ou pelo telefone 60 06 96 de Lisboa

incm

MAIS DE DUZENTOS ANOS DE EXPERIÊNCIA EM ARTES GRÁFICAS

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS**GABINETE DO SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA****Instituto Português de Museus**

Por despacho do Subsecretário de Estado da Cultura de 18-2-92:

Licenciada Maria Adília da Rocha Moutinho Alarcão e Silva — renovada a comissão de serviço, nos termos do n.º 1 do art. 5.º do Dec.-Lei 323/89, de 26-9.

30-3-92. — O Director dos Serviços Administrativos, *António Torres Vieira*.

**PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
E MINISTÉRIO DA AGRICULTURA**

Portaria n.º 131/92 (2.ª série). — Pela Port. 46/76, de 29-1, foi, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriado, em nome de Eufrazia Margarida Mexia da Costa Praça, o prédio rústico denominado «Herdade de Carregais de Cima e de Baixo», com a área de 1 275,0750 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral rústica sob o art. 1, secção xxxx xxx2, freguesia e concelho de Coruche.

Sucede, porém, que Eufrazia Margarida Mexia da Costa Praça tinha sido usufrutuária do referido prédio e faleceu em 9-9-69, data anterior à expropriação.

Ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, foram atribuídas no prédio em apreço duas áreas de reserva, de 318,6000 ha e 318,0000 ha, às sociedades Herdeiros do Dr. António Justino da Costa Praça, L.ª, e António Justino da Costa Praça (Filhos), L.ª, na qualidade de contitulares na quota de um quarto cada um, e uma área de reserva com 153,2750 ha à restante comproprietária Elisária Margarida da Costa Praça Nunes Mexia.

Instruído o processo de reversão a requerimento desta ex-titular, verifica-se que a área remanescente do prédio, ou seja, 485,2000 ha, foi transferida para a sua posse desde data anterior a 1-1-90, através de acordo celebrado em 18-10-89 com a Cooperativa Agro-Pecuária 20 de Outubro, C. R. L., que até aí mantinha na sua posse útil a referida área, regressando assim os mesmos 485,2000 ha à posse material e exploração de facto da ex-titular, conforme prova documental e testemunhal produzida no processo.

Nestes termos, verificados os requisitos previstos na al. b) do n.º 1 do art. 30.º da Lei 109/88, de 26-9, com a redacção que lhe foi dada pela Lei 46/90, de 22-8, determina o Governo da República Portuguesa, pelo Primeiro-Ministro e pelo Ministro da Agricultura, a reversão da expropriação da referida área com 485,2000 ha do prédio rústico denominado «Herdade de Carregais de Cima e de Baixo», acima descrito e identificado, com a consequente derrogação da Port. 46/76, de 29-1, na parte em que a mesma expropria a área agora revertida.

31-3-92. — O Primeiro-Ministro, *António António Cavaco Silva*. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA**Conselho da Medalha**

Por despachos ministeriais de 24-3-92:

Concedida a medalha de mérito de segurança pública de 1.ª classe aos seguintes indivíduos:

Capitão de infantaria (670324) António Amadeu Couto Neves da Silva, do Centro de Instrução da Guarda Nacional Republicana.
Major de infantaria (630096) Luís Furtado Miranda Branco, da Companhia Territorial de Viseu do Batalhão n.º 5 da Guarda Nacional Republicana.

Concedida a medalha de prata de serviços distintos de segurança pública aos seguintes indivíduos:

Coronel de cavalaria (51226211) Ruy Eduardo Anselmo d'Oliveira Soares, comandante da Brigada de Trânsito da Guarda Nacional Republicana.
Coronel de infantaria (51398011) Walter da Silva Almeida, comandante do Batalhão n.º 3 da Guarda Nacional Republicana.

26-3-92. — O Presidente, *Luís Madureira*.

Por despachos ministeriais de 24-3-92:

Concedida a medalha de mérito de segurança pública de 3.ª classe aos seguintes indivíduos:

Sargento-chefe de cavalaria (610141) Abílio Antunes, do Esquadrão de Comando do Regimento de Cavalaria da Guarda Nacional Republicana.

Sargento-ajudante de infantaria (650317) Jaime da Conceição Monteiro, do Centro de Instrução da Guarda Nacional Republicana.

Concedida a medalha de mérito de segurança pública de 2.ª classe aos seguintes indivíduos:

Subcomissário Joaquim Dias, do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública do Porto.

Subcomissário Luís dos Santos Silva, do Comando Distrital da Polícia de Segurança Pública de Leiria.

Guarda principal 258/13777, Manuel Freitas de Jesus, do Comando Regional da Polícia de Segurança Pública da Madeira — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 4.ª classe.

Capitão de cavalaria (680397) Norberto dos Anjos Santos Teixeira Pinto, do Centro de Instrução da Guarda Nacional Republicana — concedida a medalha de mérito de segurança pública de 1.ª classe.

30-3-92. — O Presidente, *Luís Madureira*.

Secretaria-Geral

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 19-3-92:

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e o especial de igualdade de direitos políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, aos cidadãos brasileiros:

Lúcia de Fátima Pires Gomes.

Luciana Correia do Rio.

Marcelo Matos Cardoso.

Por despacho do secretário-geral-adjunto de 23-3-92:

Concedidos os estatutos geral de igualdade de direitos e deveres e o especial de igualdade de direitos políticos, previstos na Convenção assinada em Brasília a 7-9-71 e regulados no Dec.-Lei 126/72, de 22-4, à cidadã brasileira Sónia Maria Hessel.

30-3-92. — O Secretário-Geral-Adjunto, *José da Silva Monteiro*.

Por despacho de 10-2-92 do secretário-geral do Ministério da Administração Interna:

José Valentim Rodrigues Sequeira, guarda-nocturno da Esc. Prep. da Póvoa de Santa Iria (escala 1, índice 115) — nomeado, em comissão de serviço, precedendo concurso, auxiliar administrativo do quadro único do Ministério da Administração Interna (escala 2, índice 120). A nomeação converter-se-á automaticamente em definitiva, independentemente de quaisquer formalidades, no termo do período probatório de um ano se, durante o mesmo, revelar aptidão para o desempenho do cargo, altura em que ficará exonerado do lugar anterior. (Visto, TC, 24-3-92. São devidos emolumentos.)

Por despacho de 25-3-92 do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna:

Intendente António Herlânder Pereira Chumbinho, chefe do Departamento Operacional do Comando-Geral da Polícia de Segurança Pública — nomeado para integrar o conselho técnico a que se refere o n.º 7.º da Port. 1158/90, de 27-11.

31-3-92. — O Secretário-Geral, *Luís Madureira*.

**MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS
E DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS****Instituto para a Cooperação Económica**

Por despacho de 17-2-92 do Secretário de Estado dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação:

Maria de Lourdes Soares Pereira, técnica de informática do quadro de pessoal da empresa Telefones de Lisboa e Porto (TLP),

S. A. — requisitada para o exercício de funções no Fundo para a Cooperação Económica, dos Ministérios dos Negócios Estrangeiros e das Finanças. (Isento de fiscalização do TC.)

30-3-92. — O Presidente, *Jorge Eduardo da Costa Oliveira*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA

GABINETES DOS SECRETÁRIOS DE ESTADO ADJUNTA E DO ORÇAMENTO E DOS MERCADOS AGRÍCOLAS E QUALIDADE ALIMENTAR

Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola

Por despachos do presidente do conselho directivo do Instituto Nacional de Intervenção e Garantia Agrícola de 24-3-92:

Licenciadas Elsa Maria da Silva, Maria Luísa Gonçalves Brito dos Santos de Sousa Soares e Ana Maria dos Santos Reis Pereira — nomeadas assessoras. (Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

30-3-92. — O Presidente, *Manuel Rodrigues André*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

GABINETE DO MINISTRO

Despacho. — Nos termos do art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência da informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de metade do vencimento, correspondente ao cargo de delegado do Procurador da República da comarca do Fundão, à licenciada Adelaide Maria dos Anjos Nabais, pelo exercício das referidas funções, em regime de substituição, no período de tempo compreendido entre 16-9 e 11-11-91.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação prestada pelo Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono ao licenciado Carlos Pereira Gil, juiz de direito na comarca de Alvaiázere, de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito na comarca de Ferreira do Zêzere, no período compreendido entre 18-9-91 e 22-1-92, excluído o período de férias judiciais.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito do 2.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Angra do Heroísmo ao licenciado Francisco Henriques das Neves, juiz de direito do 1.º Juízo do Tribunal Judicial da Comarca de Angra do Heroísmo, pelo exercício, em acumulação, das referidas funções, no período compreendido entre 19-9-90 e 6-5-91, descontado que seja o período correspondente a férias judiciais.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto nos arts. 48.º, n.º 5, da Lei 47/86, de 15-10, e 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação prestada nesse sentido pela Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de 50% do vencimento correspondente ao cargo de delegado do Procurador da República na comarca de São João da Pesqueira ao licenciado Ilídio Fernandes da Costa, agente do Ministério Público, não magistrado, naquela comarca, no período compreendido entre 28-1 e 28-3-91.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto

do vencimento correspondente ao cargo de delegado do Procurador da República no Tribunal do Trabalho de Valongo ao licenciado João António Gonçalves Fernandes Rato, delegado do Procurador da República no Tribunal do Trabalho da Maia, pelo exercício, em regime de acumulação, das citadas funções, no período compreendido entre 4-1 e 22-12-91, exceptuados os períodos de férias judiciais.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 19.º, n.º 2, do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido do Conselho Superior da Magistratura, autorizo o abono de dois quintos do vencimento correspondente ao cargo de juiz de direito do Tribunal Judicial da Comarca de Alcanena ao licenciado João Gonçalves Marques, juiz de direito do Tribunal Judicial de Torres Novas, pelo exercício, em regime de acumulação, das referidas funções, no período compreendido entre 9-4 e 8-7-91.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto nos arts. 48.º, n.º 5, da Lei 47/86, de 15-10, e 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de parecer nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo a atribuição de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do Procurador da República na comarca de Sabrosa ao licenciado José Firmino Fernandes Lareiro, pelo exercício das referidas funções, em regime de substituição, no período compreendido entre 15-4 e 30-6-91.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação prestada pela Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do Procurador da República na comarca de São João da Pesqueira à licenciada Maria Odete Freitas Ribeiro, no período compreendido entre 2-10 e 4-12-90.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 18.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do Procurador da República na comarca de Armamar ao licenciado Norberto Augusto Fonseca Cardoso, pelo exercício, em regime de substituição, das funções de delegado do Procurador da República, nessa mesma comarca, no período compreendido entre 1-2 e 30-6-91, exceptuadas as férias judiciais.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e na sequência de informação nesse sentido da Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono de um quinto do vencimento correspondente ao cargo de delegado do Procurador da República na comarca de Vinhais ao licenciado Nuno António Gonçalves, delegado do Procurador da República na comarca de Bragança, pelo exercício das referidas funções, em regime de acumulação, no período compreendido entre 1-3 e 17-6-91, com exclusão das férias judiciais.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Despacho. — Nos termos do disposto no art. 19.º do Dec.-Lei 214/88, de 17-6, e de acordo com a informação prestada pela Procuradoria-Geral da República, autorizo o abono ao licenciado Paulo José da Costa e Silva, delegado do Procurador da República na comarca de Vila Franca do Campo, de um quinto do vencimento

correspondente ao cargo de delegado do Procurador da República na Comarca de Povoação, no período compreendido entre 21-1 e 24-3-91.

24-3-92. — O Ministro da Justiça, *Álvaro José Brilhante Laborinho Lúcio*.

(Não carece de fiscalização prévia do TC.)

Secretaria-Geral

Rectificação. — Por ter sido publicado com inexactidão no *DR*, 85, de 10-4-92, o aviso de abertura do concurso para técnico superior principal de arquitectura, rectifica-se que onde se lê «com vista ao preenchimento de quatro vagas de técnico superior principal, área de arquitectura» deve ler-se «com vista ao preenchimento de três vagas de técnico superior principal, área de arquitectura».

10-4-92. — Pelo Secretário-Geral, *Fátima Alcântara de Melo*.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

Portaria 132/92 (2.ª série). — Pela Port. 343/77, de 7-6, foi, nos termos dos arts. 1.º e 8.º do Dec.-Lei 406-A/75, de 29-7, expropriado em nome de José Infante da Câmara o prédio rústico denominado «Aroeira», com a área de 1121,7500 ha, inscrito na respectiva matriz cadastral sob o artigo 1, secções B a B2, da freguesia e concelho de Benavente.

Compulsado o processo, verifica-se, contudo, que o prédio está situado na freguesia de Santo Estêvão, e não na de Benavente, como consta, por erro no acto expropriativo, e era, à data da expropriação, propriedade de Maria Luísa Schwalbach Ribeiro da Silva Infante da Câmara, José Infante da Câmara (filho) e de Maria Luísa Ribeiro da Silva Infante da Câmara, na proporção de metade para a primeira e de um quarto para cada um dos restantes.

Instruído o processo de reserva ao abrigo da Lei 109/88, de 26-9, na redacção que lhe foi dada pela Lei 46/90, de 22-8, a requerimento da titular Maria Luísa Ribeiro da Silva Infante da Câmara e dos herdeiros de José Infante da Câmara e de Maria Luísa Schwalbach Infante da Câmara, entretanto falecidos em 13-9-87 e 11-5-88, respectivamente, constata-se que a pontuação correspondente a cada uma das partes ou quinhões hereditários, calculada de acordo com o critério fixado nos n.ºs 2 a 4 do art. 15.º do mesmo diploma, é inferior à de 91 000 pontos, estabelecida no n.º 1 do referido artigo, conjugado com o n.º 1 do art. 17.º, para o direito de reserva.

Pelo exposto, conforme o preceituado no art. 31.º da citada lei, conclui-se pela inexistência de reserva do prédio em apreço.

Nestes termos:

Manda o Governo, pelo Ministro da Agricultura, derrogar a Port. 343/77, de 7-6, na parte em que expropria o supradescrito e identificado prédio rústico «Aroeira».

6-4-92. — O Ministro da Agricultura, *Arlindo Marques da Cunha*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA

Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior

Por despacho de 30-1-92 do Secretário de Estado da Agricultura:

Martinho Lopes de Carvalho, técnico superior de 2.ª classe da carreira de engenheiro — renovada a comissão de serviço como chefe da Zona Agrária da Campina, com efeitos a partir de 24-5-92. (Isento de fiscalização prévia do TC. Não são devidos emolumentos.)

25-3-92. — Pelo Director Regional, *Afonso Manuel Barata de Azevedo*.

Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste

Aviso. — Nos termos e para os efeitos previstos no cap. v, arts. 93.º, 94.º e 95.º, do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que foi distribuída, para afixação e consulta, em todas as zonas agrárias e direcções de serviço, a lista de antiguidade do pessoal do quadro da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste.

Da organização desta lista cabe reclamação no prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, de harmonia com o disposto no art. 96.º do diploma legal acima referido.

13-3-92. — O Subdirector Regional, *Manuel Maria Anjos da Costa de Macedo*.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 7.º, n.º 2, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e por despacho de 27-3-92 do subdirector substituto do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, são convertidas em definitivas, com efeitos a partir do dia 27-3-92, as nomeações em comissão de serviço que Maria Isabel Neves Correia Calado Glória Cabaço, Teresa de Jesus Reis Gonçalves do Vale, Maria Júlia Martins da Cruz Oliveira e Augusto Lamberto Nunes Carriço vinham exercendo como terceiros-oficiais da carreira de oficial administrativo do quadro desta Direcção Regional.

Aviso. — De acordo com o disposto no art. 6.º, n.º 1, do Dec.-Lei 427/89, de 7-12, e por despacho de 27-3-92 do subdirector substituto do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, é convertida em definitiva, com efeitos a partir do dia 27-2-92, a nomeação provisória que Feliciano Maria da Silva Ramalho Sousa vinha exercendo como terceiro-oficial da carreira de oficial administrativo do quadro desta Direcção Regional.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

Aviso. — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que, por despacho de 27-3-92 do subdirector substituto do director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, se encontram abertos, pelo prazo de 15 dias contados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concursos internos gerais de acesso para as categorias e carreiras que abaixo se indicam:

- Concurso n.º 1 — técnico superior principal da carreira de engenheiro — 14 vagas;
- Concurso n.º 2 — técnico superior de 1.ª classe da carreira de engenheiro — 1 vaga;
- Concurso n.º 3 — técnico superior principal da carreira de médico veterinário — 6 vagas;
- Concurso n.º 4 — técnico superior de 1.ª classe da carreira de médico veterinário — 4 vagas;
- Concurso n.º 5 — técnico-adjunto especialista de 1.ª classe da carreira de agente técnico agrícola — 11 vagas;
- Concurso n.º 6 — técnico-adjunto especialista da carreira de agente técnico agrícola — 1 vaga.

2 — Prazos de validade — os concursos são válidos para as vagas existentes e para as que vierem a ocorrer no prazo de dois anos contados a partir da data da afixação da lista de classificação final.

3 — As funções correspondentes aos lugares a preencher são as constantes do mapa anexo ao Dec. Regul. 55/86, de 8-10, de acordo com as carreiras para que são abertos os concursos.

4 — Os locais de trabalho situam-se na área geográfica desta Direcção Regional, sendo o vencimento respectivo o correspondente à tabela de vencimentos da função pública e as condições de trabalho e regalias sociais as genericamente vigentes na função pública e para os funcionários do Ministério da Agricultura.

5 — São requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso:

- a) Ser funcionário ou agente de qualquer serviço ou organismo da administração central;
- b) Encontrar-se nas seguintes condições:

Concursos n.ºs 1, 2, 3 e 4 — art. 3.º, n.º 1, al. c), do Dec.-Lei 265/88, de 28-7.

Concursos n.ºs 5 e 6, art. 20.º, n.º 1, al. a), do Dec.-Lei 248/85, de 15-7.

6 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao director regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste e dele constarão os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e código postal);
- b) Habilitações literárias;
- c) Habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc.);
- d) Classificação de serviço dos anos relevantes para o efeito;
- e) Indicação da categoria que o candidato detém, serviço a que pertence, natureza do vínculo, tempo de serviço efectivo na categoria, na carreira e na função pública e especificação das tarefas inerentes ao posto de trabalho que ocupa;
- f) Quaisquer outros elementos que os concorrentes considerem relevantes para a apreciação do seu mérito.

7 — O requerimento de admissão será acompanhado do currículo profissional actualizado e da documentação que comprove o exigido nos n.ºs 5 e 6 deste aviso, nos seguintes termos:

- Identificação completa — juntar fotocópia do bilhete de identidade;
- Habilitações literárias — juntar certidão emitida pelo respectivo estabelecimento de ensino;
- Habilitações profissionais — juntar declaração passada pelas entidades promotoras das acções em causa;
- Classificação de serviço — juntar fichas de notação;
- Elementos a que alude a al. a) do n.º 5 e al. e) do n.º 6 — juntar declaração do respectivo serviço ou organismo.

7.1 — Todos os documentos a apresentar pelos candidatos que revistam a natureza de declaração ou prova a apresentar pelos diversos serviços ou organismos deverão ser confirmados pelo respectivo serviço.

7.2 — Os candidatos pertencentes ao quadro deste organismo estão dispensados de apresentar a documentação que se encontre arquivada no respectivo processo individual de cadastro.

7.3 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

8 — As candidaturas deverão ser entregues directamente na Repartição de Pessoal e Expediente da Direcção do Serviço de Administração da Direcção Regional de Agricultura do Ribatejo e Oeste, Rua de Joaquim Pedro Monteiro, 8, 2600 Vila Franca de Xira, ou remetidas pelo correio, registadas com aviso de recepção.

9 — Os métodos de selecção a utilizar serão a avaliação curricular, complementada por entrevista profissional de selecção.

9.1 — O ordenamento final dos concorrentes, pela aplicação dos referidos métodos de selecção, será expresso de 0 a 20 valores e efectuado de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = \frac{(2 \times CS) + (2 \times HL) + (1,9 \times EP) + (0,1 \times FP) + (4 \times E)}{10}$$

em que:

- CF = classificação final;
- CS = classificação de serviço;
- HL = habilitações literárias;
- EP = experiência profissional;
- FP = formação profissional complementar;
- E = entrevista profissional de selecção.

9.1.1 — As designações CS, HL, EP e FP constituem os factores de ponderação da avaliação curricular.

9.2 — As regras a observar na valorização dos diversos elementos são as seguintes:

9.2.1 — Classificação de serviço — na classificação de serviço será considerada a média dos anos relevantes, nos termos do Dec. Regul. 44-B/83, de 1-6, efectuando-se a correspondência dessa média para a escala de 0 a 20 valores.

Exemplo. — A classificação média de 9 corresponderá a 18 para o efeito de classificação deste factor, de acordo com a seguinte proporção:

$$\frac{10 - 20}{9 - x}$$

9.2.2 — Habilitações literárias:

- Habilitação mínima exigida — 19 pontos;
- Habilitação de grau superior — 20 pontos;
- Habilitação de grau inferior — 14 pontos.

9.2.3 — Experiência profissional — a determinação da experiência profissional será efectuada de acordo com a seguinte fórmula:

$$EP = \frac{(a \times 0,5) + (b \times 0,4) + (c \times 0,3)}{3}$$

em que:

- a = tempo de serviço na categoria que actualmente detém;
- b = tempo de serviço na carreira correspondente à categoria;
- c = tempo de serviço na função pública.

9.2.3.1 — A contagem do referido tempo de serviço será feita em anos completos (ano = 365 dias).

9.2.4 — Formação profissional complementar:

Formação específica:

- Cursos até uma semana — 1 ponto;
- Cursos até um mês — 2 pontos;
- Cursos de mais de um mês — 3 pontos.

Formação não específica:

- Cursos até uma semana — 0,5 pontos;
- Cursos até um mês — 1 ponto;
- Cursos de mais de um mês — 2 pontos.

9.2.4.1 — Em caso algum este factor poderá exceder 20 pontos.
9.2.5 — Entrevista profissional de selecção — este factor será pontuado de 0 a 20 pontos.

10 — Os júris terão a seguinte constituição:

Concurso n.º 1

Presidente — Engenheiro António José Rego Filipe, director de serviços.

Vogais efectivos:

- Engenheiro Armando Alberto Velez Frazoa, chefe de divisão.
- Dr. Manuel António de Moraes Costa, chefe de divisão.

Vogais suplentes:

- Engenheira Joaquina Rosa Pinheiro da Silva Aguincha Fonseca, chefe de divisão.
- Dr.ª Maria Helena Alvelos Dias Gomes, assessora principal.

Concurso n.º 2

Presidente — engenheiro Adelino António Alves da Silva, chefe de zona agrária.

Vogais efectivos:

- Engenheira Ana Maria Lobato Faria Sarmiento Durão, chefe de zona agrária.
- Dr.ª Maria Helena Alvelos Dias Gomes, assessora principal.

Vogais suplentes:

- Engenheiro Elvídio Francisco José Estevam Ave Maria de Menezes, chefe de divisão.
- Engenheiro Joaquim Manuel da Silva Galamba Vieira, assessor principal.

Concursos n.ºs 3 e 4

Presidente — Dr. Ananias João Borralho Graça, subdirector regional.

Vogais efectivos:

- Engenheiro Armando Alberto Velez Frazoa, chefe de divisão.
- Dr. Leonel Rosa Cardigos, assessor principal.

Vogais suplentes:

- Dr.ª Maria Helena Alvelos Dias Gomes, assessora principal.
- Engenheiro Joaquim Quelhas da Cruz Galante, chefe de divisão.

Concursos n.ºs 5 e 6

Presidente — Engenheiro José António de Sousa Canha, director de serviços.

Vogais efectivos:

- Engenheiro Elvídio Francisco José Estevam Ave Maria de Menezes, chefe de divisão.
- Dr. Leonel Rosa Cardigos, assessor principal.

Vogais suplentes:

- Engenheira Joaquina Rosa Pinheiro da Silva Aguincha Fonseca, chefe de divisão.
- Engenheiro técnico agrário Gil Donato de Freitas Marques Vieira, técnico especialista principal.

Os presidentes serão substituídos, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

27-3-92. — O Director de Serviços de Administração, Carlos Manuel da Silva Rodrigues.

Direcção Regional de Agricultura do Algarve

Aviso. — 1 — Nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, publica-se que a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno geral de acesso para o preenchimento de uma vaga de assessor principal da carreira de médico veterinário do

quadro de pessoal da Direcção Regional de Agricultura do Algarve, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 24, de 29-1-92, poderá ser consultada na sede desta Direcção Regional, no Patacão, e na sede das cinco zonas agrárias.

2 — Nos termos do citado decreto-lei, poderá ser interposto recurso no prazo de 10 dias a contar da data do registo da carta enviada aos interessados contendo fotocópia da lista, respeitada a dilação de três dias.

3 — Os candidatos admitidos serão oportunamente informados da data e do local da realização da entrevista referida no aviso de abertura do concurso.

19-3-92. — O Presidente do Júri, *Mário Júlio Simões Ferreira*.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO SISTEMA EDUCATIVO

Direcção-Geral dos Ensinos Básico e Secundário

Escola Preparatória de São Gonçalo

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nesta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31-12-91.

Nos termos do n.º 1 do art. 69.º do citado decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso, para reclamar ao dirigente máximo do serviço.

24-3-92. — O Presidente do Conselho Directivo, *Pedro Manuel Vilela Botto Pimentel*.

Escola Secundária de Alijó

Aviso. — Nos termos do n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, e para os devidos efeitos faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos, para consulta, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento do ensino, com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

A Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária de D. Dinis

Aviso. — Para os devidos efeitos e em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontram afixadas as listas de antiguidade do pessoal não docente com referência a 31-12-91.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

24-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária do Feijó

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão no *DR*, 2.ª, 64, de 17-3-92, novamente se publica o seguinte:

Louvor. — Devido ao falecimento prematuro da delegada do 6.º grupo da Esc. Sec. do Feijó, vem a referida Escola louvar a professora Maria de Fátima Valente Dias pelas suas elevadas qualidades humanas, ética profissional e integridade de carácter.

Esta professora granjeou a generalizada admiração e o justificado respeito de todos quantos com ela tiveram o privilégio de trabalhar ou contactar.

Pelos relevantes serviços prestados, que mereceram reconhecimento público, vem este estabelecimento de ensino manifestar-lhe, nesta hora, mui justa homenagem.

27-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Elisa Joaquina da Silva Araújo*.

Escola Secundária de Mira

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 2 do art. 34.º do Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10, faz-se público que se encontra afixada a lista de alterações pontuais de desenvolvimento indiciário das categorias de pessoal administrativo abrangidas pelo Dec.-Lei 420/91, de 29-10, com efeitos a partir de 1-11-91.

Os interessados podem reclamar no prazo de 15 dias a contar da publicação do presente aviso.

30-3-92. — Pela Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Escola Secundária n.º 1 de Ovar

Aviso. — A lista de antiguidade do pessoal não docente, a que se refere o n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/89, encontra-se afixada no placard desta Escola. Os interessados dispõem de 30 dias, a contar da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

25-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Maria Cecília Reis A. Oliveira*.

Escola C+S de Avis

Aviso. — Nos termos do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais desta Escola a lista de antiguidade do pessoal não docente reportada a 31-12-91.

Nos termos do n.º 1 do art. 96.º do mesmo decreto-lei, os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Ana Bela Mendes Antunes*.

Escola C+S do Dr. José Leite de Vasconcelos

Aviso. — Nos termos do n.º 1 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, faz-se público que se encontra afixada no placard da entrada dos Serviços Administrativos a lista de antiguidade do pessoal não docente deste estabelecimento de ensino relativa ao ano de 1991.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

26-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Instituto Nacional de Emergência Médica

Aviso. — Nos termos do art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e para conhecimento dos interessados, se informa que se encontra afixada, para consulta, na sede do Instituto Nacional de Emergência Médica, a lista de classificação final dos candidatos ao concurso interno geral para provimento de uma vaga de armazém, cujo aviso de abertura foi publicado no *DR*, 2.ª, 270, de 23-11-91, e a prorrogação do prazo no *DR*, 2.ª, 5, de 7-1-92.

30-3-92. — A Directora dos Serviços Administrativos, *Maria de Jesus Gonçalves*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DO MINISTRO DA SAÚDE

Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil

Centro Regional de Lisboa

Aviso. — Nos termos do disposto no art. 27.º do Dec.-Lei 253/90, de 17-7, informam-se os interessados de que a lista da classificação final ao concurso externo de ingresso para provimento de uma vaga de técnico fisioterapeuta de 2.ª classe, publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, será afixada, na data da publicação do presente aviso, no quadro de avisos do Serviço de Pessoal do Centro Regional de Lisboa do Instituto Português de Oncologia de Francisco Gentil.

26-3-92. — A Presidente do Júri, *Helena Verónica Albuquerque Delgado Rufino de Matos*.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Direcção-Geral dos Hospitais

Hospitais Cíveis de Lisboa

Hospital do Desterro

Aviso. — Concurso de provimento para uma vaga de chefe de serviço de dermatologia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores dos Hospitais Cíveis de Lisboa de 23-3-92 e de acordo com o n.º 59 da secção VII da Port. 114/91, de 7-2, que regulamenta os concursos de provimento de lugares para chefe de serviço da carreira médica hospitalar, torna-se pública a lista de classificação final do concurso em epígrafe, aberto por aviso publicado no DR, 2.ª, 290, de 17-12-91:

1.º Dr. Armindo Pinto — 17,1 valores.

25-3-92. — O Director do Hospital, Ary Catarino.

Hospital de São José

Aviso. — Concurso de provimento para assistente de anestesiologia. — Devidamente homologada por despacho do conselho de directores de 23-3-92, torna-se pública a lista de classificação final do concurso de provimento para assistente de anestesiologia, cujo aviso de abertura foi publicado no DR, 2.ª, 249, de 29-10-91:

	Valores
1.º Dr.ª Maria João Ribeiro Silva Costa Mendonça Aguiar	19
2.º Dr.ª Maria Teresa Rocha Cunha Cardoso	18,8
3.º Dr.ª Maria Isabel Braga Ferreira	18,7
4.º Dr. Olímpio de Jesus Marques	18,2
5.º Dr. Manuel Joaquim Pereira dos Santos	18
6.º Dr.ª Maria Margarida Mendes Costa Pinto Salgueiro Rego	17,9
7.º Dr.ª Maria Antonieta Ferreira Lopes	17,8
8.º Dr. Jorge Valente da Silva	16
9.º Dr.ª Maria Filomena Morgado Gonçalves Ferreira Botelho	15,9
10.º Dr. Ultino Moto Pinto Carrasco	15,8
11.º Dr.ª Filomena Fátima Miranda Lima	15,7
12.º Dr.ª Margarida Maria Fezes Casteleira	15,6
13.º Dr.ª Luísa Maria Costa Elisário	15,5
14.º Dr. Luís Manuel Marques Gonçalves Lopes	14,7
15.º Dr.ª Natália Marques Dias	14,5
16.º Dr. José Carlos Tomás Coelho Virgílio	14,1
17.º Dr.ª Maria Cristina Frazão Antunes da Silva	14
18.º Dr.ª Maria da Graça Sousa de Almeida	10,5
19.º Dr. Liberto Rodrigues Guerreiro Gomes	9,5

Da homologação cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias úteis contados da presente publicação. O recurso deve ser apresentado no local onde foram entregues os requerimentos de candidatura.

23-3-92. — Pelo Conselho de Directores, J. Sá Figueiredo.

Hospitais da Universidade de Coimbra

Aviso. — Concurso n.º 27/91 para técnico-adjunto de 2.ª classe (SSS) — C. A. P. — lista de admissão. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos HUC a lista de admissão dos candidatos ao concurso para a categoria em epígrafe, homologada pelo CA em 17-3-92.

Mais se informa que as provas terão lugar nos dias 21 e 22-4-92, com início às 9 horas, numa das salas de aula do serviço de ginecologia.

O prazo de 10 dias para a interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da comunicação a enviar ao candidato aquando da publicação deste aviso no DR, respeitada a dilação de três dias.

20-3-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, Maria Helena Reis Marques.

Aviso. — Ciclo de estudos especiais (medicina intensiva) — lista de admissão. — Para conhecimento dos interessados e nos termos legais, publica-se que se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal dos HUC a lista de admissão dos candidatos ao ciclo em epígrafe.

O prazo de 10 dias para interposição de eventuais recursos conta-se a partir da data da publicação deste aviso no DR.

Nota. — O ciclo terá o seu início em 20-4-92.

26-3-92. — A Directora do Serviço de Pessoal, Maria Helena Reis Marques.

Hospital Central e Especializado de Crianças Maria Pia

Aviso. — Para conhecimento de todos os interessados se faz público que, por despacho do conselho de administração de 6-3-92, foi homologada a lista de classificação final do concurso de provimento de um lugar de assistente de dermatologia, a qual se encontra afixada no Serviço de Pessoal a partir da data da publicação do presente aviso no DR.

Da referida lista cabe recurso, dentro do prazo de 10 dias.

24-3-92. — O Director, José Manuel de Lemos Pavão.

Hospital de Pulido Valente

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso na categoria de chefe de repartição. — 1 — Nas condições do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, e de acordo com o disposto no art. 6.º do Dec.-Lei 265/88, de 28-7, e no artigo único do Dec.-Lei 225/91, de 18-6, torna-se público que, por despacho do conselho de administração de 23-3-92, se encontra aberto, pelo prazo de 20 dias a contar da data da publicação deste aviso no DR, o concurso em epígrafe, para preenchimento de dois lugares de chefe de repartição, constantes do quadro da Port. 1170/91, de 15-11, e distribuídos pelas seguintes unidades orgânicas e administrativas departamentalizadas:

Ref. A — Serviços financeiros — um lugar;

Ref. B — Serviços de admissão de doentes — um lugar.

O vencimento correspondente encontra-se previsto no Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

2 — Prazo de validade — a validade do presente concurso é de seis meses contados a partir da data da publicação da respectiva lista de classificação final e destina-se exclusivamente ao preenchimento das vagas postas a concurso.

3 — Aos lugares atrás referidos correspondem genericamente as seguintes funções:

Ref. A (serviços financeiros) — participar na elaboração de propostas de orçamentos, planos de acção e relatórios de actividades; organizar as contas de gerência e demais documentos de natureza contabilística e financeira, tendo presente as exigências contidas no POCSS; coordenação, controlo e supervisão da tesouraria e das restantes unidades que integram os serviços financeiros; envolvimento e participação em acções de formação específicas; estudo e execução de medidas de natureza organizacional de acordo com directrizes emanadas superiormente.

Ref. B (serviço de doentes) — coordenação e supervisão do pessoal administrativo dos serviços de apoio clínico, consultas externas, urgência e das secretárias de unidade; elaboração de mapas síntese relativos a indicadores do movimento assistencial; participação em grupos de trabalho visando a articulação dos serviços de acção médica do Hospital ou o seu relacionamento com outras áreas de cuidados de saúde; supervisão do funcionamento do arquivo clínico; análise e acompanhamento de questões expostas pelos utentes.

4 — O local de trabalho é no Hospital de Pulido Valente, sito na Alameda das Linhas de Torres, 117, 1797 Lisboa Codex.

5 — Legislação aplicável — o presente concurso rege-se pelos decretos-leis referidos no n.º 1.

6 — Métodos de selecção a utilizar:

Avaliação curricular;

Entrevista profissional de selecção.

6.1 — Os métodos de selecção a utilizar visam os objectivos previstos nas als. b) e d) do n.º 1 do art. 26.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

6.2 — A classificação final resultará da média aritmética simples obtida nas operações de selecção.

6.3 — Factores de preferência — em caso de igualdade de classificação, constituem factores de preferência os mencionados no n.º 6 do art. 32.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — os requisitos gerais de admissão ao concurso são os previstos no art. 22.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12.

7.2 — Requisitos especiais — possuir curso superior e adequada experiência profissional não inferior a três anos na área a que se candidata, ser detentor da categoria de chefe de serviços administrativos ou de chefe de secção com, pelo menos, três anos de serviço na categoria, com classificação de *Muito bom*, conforme o disposto no artigo único do Dec.-Lei 225/91, de 18-6.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas serão formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Pulido Valente, entregue no Serviço de Expediente até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo ser enviado pelo correio, com aviso de recepção, desde que expedido dentro do prazo fixado e remetido para o endereço mencionado no n.º 4.

8.2 — Do requerimento de admissão deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, data de nascimento, estado civil, naturalidade, nacionalidade, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, se for caso disso, residência, código postal e telefone);
- b) Função que exerce e instituição onde se encontra colocado, se for caso disso;
- c) Habilitações literárias;
- d) Menção expressa do vínculo à função pública e natureza do mesmo, com referência à categoria, serviço a que pertence e tempo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;
- e) Classificação de serviço obtida nos últimos três anos;
- f) Identificação do concurso, com indicação da referência a que se candidata, explicitando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- g) Quaisquer outras indicações que julguem necessárias para melhor esclarecimento.

9 — O requerimento deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) *Curriculum* detalhado, devidamente assinado e datado, do qual conste a experiência profissional na área em que se candidata, com indicação das funções com mais interesse para o lugar, as habilitações profissionais (especializações, estágios, acções de formação, etc.) e quaisquer outros elementos que o candidato entenda dever apresentar por serem relevantes para a apreciação do seu mérito;
- b) Certidão de habilitações literárias ou fotocópia autenticada da mesma;
- c) Declaração, passada pelo serviço de origem, comprovativa dos elementos referidos nas als. d) e e) do número anterior;
- d) Fotocópia do bilhete de identidade.

10 — Os funcionários que prestem serviço no Hospital de Pulido Valente ficam dispensados da apresentação dos documentos que já existam arquivados no seu processo individual.

11 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos nos requerimentos serão punidas nos termos da lei.

12 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr. António Eugénio Menezes Duarte, administrador-geral do Hospital de Pulido Valente.

Vogais efectivos:

Engenheiro Octaviano António Oliveira Saraiva, administrador hospitalar de 1.ª classe do Hospital de Pulido Valente.

Dr.ª Ana Maria Escoval da Silva, administradora hospitalar de 2.ª classe do Hospital de Santiago do Cacém.

Vogais suplentes:

Vítor Manuel Duarte Jordão, chefe de repartição do Hospital de Pulido Valente.

António Madureira Pimparel, chefe de repartição do Hospital de Pulido Valente.

O presidente do júri, nas suas faltas e impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efectivo.

18-3-92. — Pelo Administrador-Delegado, Oliveira Saraiva.

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — 1 — Faz-se público que, por deliberação de 20-3-92 do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, no uso de competência delegada, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias con-

tados a partir da data da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno geral para provimento de um lugar de fiel auxiliar de armazém do grupo de pessoal auxiliar do quadro de pessoal deste Hospital.

2 — O presente concurso é válido apenas para a vaga posta a concurso, caducando com o seu preenchimento.

3 — Legislação aplicável — Decs.-Leis 498/88, de 30-12, e 427/89, de 7-12, Dec. 109/80, de 20-10, Dec. Regul. 38/84, de 8-5, e despacho conjunto do Ministro da Saúde e do Secretário de Estado da Administração Pública de 31-5-85, publicado no *DR*, 2.ª, 136, de 17-6-85.

4 — O local de trabalho é no Hospital de Santa Cruz, em Carnaxide, e o vencimento é o constante da tabela anexa ao Dec.-Lei 353-A/89, de 16-10.

5 — Conteúdo funcional — as funções do lugar a prover são as descritas no n.º 11 do art. 4.º do Dec. 109/80, de 20-10, acrescidas pelo determinado nos arts. 1.º e 2.º do Dec. Regul. 38/84, de 8-5.

6 — Requisitos de admissão:

6.1 — Gerais:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especial ou convenção internacional;
- b) Ter, pelo menos, 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

6.1.1 — A apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos das als. a), b), e) e f) é dispensável nesta fase e até ao provimento do lugar caso os candidatos declarem nos requerimentos, sob compromisso de honra, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um deles.

6.2 — Especiais — possuir, pelo menos, a escolaridade obrigatória.

7 — Métodos de selecção — o método de selecção a utilizar é o de provas escritas de conhecimentos a nível de escolaridade obrigatória, particularmente nas áreas de língua portuguesa e matemática, complementado por entrevista profissional de selecção.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital de Santa Cruz, Rua do Prof. Doutor Rinaldo dos Santos, 2795 Linda-a-Velha.

8.2 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, situação militar, residência, código postal e telefone);
- b) Habilitações literárias;
- c) Categoria profissional;
- d) Identificação do concurso e respectiva categoria a que se candidata, especificando o número, data e página do *DR* onde se encontra publicado o aviso de abertura;
- e) Quaisquer outros elementos que os candidatos considerem relevantes para apreciação do seu mérito;
- f) Declaração, sob compromisso de honra, da posse dos requisitos mencionados no n.º 6.1.1, devendo, neste caso, assinar sobre estampilha fiscal no valor de 175\$.

8.3 — Sob pena de exclusão, os requerimentos deverão ser acompanhados dos seguintes documentos:

- a) Documento autenticado comprovativo das habilitações literárias;
- b) Declaração, passada pelo serviço ou organismo de origem, da qual conste, de forma inequívoca, a natureza do vínculo à função pública, a categoria e a antiguidade na categoria, na carreira e na função pública;
- c) Documento comprovativo do cumprimento dos deveres militares;
- d) *Curriculum vitae*.

8.4 — O júri poderá exigir a qualquer dos candidatos a apresentação de documentos comprovativos das declarações prestadas.

8.5 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

9 — Os requerimentos e restante documentação serão entregues pessoalmente na Repartição de Pessoal do Hospital de Santa Cruz ou remetidos pelo correio, com aviso de recepção, até ao termo do prazo.

10 — A constituição do júri (todos funcionários do Hospital de Santa Cruz) é a seguinte:

Presidente — Maria Stela Alexandre Ferreira Almeida e Silva, chefe de repartição.

Vogais efectivos:

Maria Otília Gomes dos Santos, chefe de secção.
Maria dos Anjos Mendes Manso de Matos Alves, chefe de secção.

Vogais suplentes:

Maria Fernanda Gomes dos Santos de Bastos Gomes, chefe de secção;
Maria José Matos Amaral de Sá, primeiro-oficial.

10.1 — O primeiro vogal efectivo substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos.

25-3-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Rectificação. — Por ter sido publicada como extracto do Hospital de São Francisco Xavier, conforme o *DR*, 2.ª, 60, de 12-3-92, a p. 2515, a lista definitiva dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau I do quadro deste Hospital, rectifica-se que onde se lê:

Aviso. — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, publica-se a lista definitiva, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 13-2-92, dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau I do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91 [...]

deve ler-se:

Hospital de Santa Cruz

Aviso. — Nos termos do art. 23.º do Regulamento dos Concursos da Carreira de Enfermagem, publicado no *DR*, 2.ª, 209, de 11-9-87, publica-se a lista definitiva, devidamente homologada por despacho do conselho de administração de 13-2-92, dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para preenchimento de dois lugares vagos na categoria de enfermeiro do grau I do quadro deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 250, de 30-10-91 [...]

27-3-92. — O Administrador-Delegado, *Pedro de Carvalho Dias Costa*.

Hospital de São Francisco Xavier

Aviso. — De conformidade com o disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos para provimento de dois lugares de técnico de farmácia e diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 297, de 26-12-91, e aviso rectificativo no *DR*, 2.ª, 20, de 24-1-92.

De acordo com o n.º 3 do art. 21.º do decreto acima mencionado, os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

Aviso. — Em conformidade com o disposto no art. 33.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista de classificação final dos candidatos ao concurso externo de ingresso para uma vaga de técnico-adjunto de 2.ª classe da carreira de secretário de serviço de saúde do grupo de pessoal técnico-profissional, nível 4, do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-91, e rectificado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91, se encontra afixada, para consulta, no placard do Serviço de Pessoal do referido Hospital.

Da homologação cabe recurso, nos termos do art. 34.º do referido decreto-lei.

23-3-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Aviso. — Em conformidade com o disposto na al. b) do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, faz-se público que se encontra afixada no placard do Serviço de Pessoal deste Hospital a lista dos candidatos admitidos e excluídos para o provimento de lugares de técnico

de 2.ª classe de radiologia do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 280, de 5-12-91.

De acordo com o n.º 3 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, os candidatos excluídos podem recorrer no prazo de 10 dias, a contar da data de publicação do presente aviso no *DR*.

25-3-92. — O Administrador-Delegado, *Artur Manuel Marques Sentieiro de Almeida*.

Hospital de São João

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se faz público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso interno geral de acesso para segundo-oficial da carreira de pessoal administrativo do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 268, de 21-11-91, e posterior rectificação publicada no *DR*, 2.ª, 29, de 4-2-92, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

O dia, hora e local das provas serão oportunamente comunicados aos candidatos através de ofício registado.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração, no prazo de 10 dias a contar da data do registo desta comunicação, respeitada a dilação de três dias.

25-3-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavaleiro*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 1 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, torna-se público que a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para técnico de 2.ª classe (nutricionista) da carreira técnica do regime geral da função pública, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 274, de 28-11-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração, no prazo de 10 dias a contar da data do registo desta comunicação, respeitada a dilação de três dias.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, faz-se público que a lista de candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de técnico de 2.ª classe de análises clínicas e de saúde pública da carreira de pessoal técnico de diagnóstico e terapêutica do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada no Serviço de Pessoal, piso 01, onde poderá ser consultada.

Os candidatos excluídos podem recorrer para o conselho de administração, no prazo de 10 dias a contar da data do registo desta comunicação aos interessados, respeitada a dilação de 3 dias.

26-3-92. — A Directora do Departamento de Pessoal, *Leonilde Cavaleiro*.

Hospital de São Marcos

Aviso. — Devidamente homologada por deliberação do conselho de administração de 24-3-92, a seguir se publica a lista de classificação final do concurso externo geral de ingresso para provimento na categoria de técnico de 2.ª classe (farmácia), aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 262, de 13-11-90, e rectificado por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 298, de 27-12-91:

	Valores
1.º Maria Joana Bruno de Sousa Neto Leal	14,65
2.º Patrício José Correia Pinto Araújo	14,20
3.º Maria Manuela Freitas da Silva	13,95
4.º Cecília Maria Correia Campos	13,32
5.º Carlos Alberto Alves Costa	13,15

25-3-92. — O Administrador-Delegado, *Lino Henrique Soares Mesquita Machado*.

Hospital Distrital de Abrantes

Aviso. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que, a partir da data da publicação deste aviso em *DR*, a lista de classificação final dos candidatos aprovados no concurso externo geral de ingresso para admissão de um estagiário na categoria de técnico superior de serviço social, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 254, de 5-11-91, se encontra afixada no placard junto do Serviço de Pessoal deste Hospital.

20-3-92. — O Administrador-Delegado, *Silvino Maia Alcaravela*.

Hospital Distrital de Águeda

Aviso. — Por despacho do director do Hospital Distrital de Águeda de 27-3-92 e homologado pelo director-geral dos Hospitais, é alterada a constituição do júri do concurso externo de ingresso para o preenchimento de um lugar de terceiro-oficial, publicado no *DR*, 2.ª, 12, de 15-10-92:

Efectivos:

Álvaro Manuel Ferreira de Castro, administrador-delegado, presidente.
José António Tavares da Rocha, primeiro-oficial, 1.º vogal.
Maria Rosária Balreira Correia Bastos, segundo-oficial, 2.º vogal.

Suplentes:

Maria Edite da Rocha Silva Matos, primeiro-oficial, 1.º vogal.
Carlos Almeida Silva Noronha, segundo-oficial, 2.º vogal.

30-3-92. — O Administrador-Delegado, *Álvaro Manuel Ferreira de Castro*.

Hospital Distrital do Barreiro

Aviso. — Concurso n.º 38/91 — *motorista*. — Para conhecimento dos interessados, torna-se público que a lista de classificação final do candidato único admitido ao concurso interno geral de ingresso, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 278, de 3-12-91, se encontra, para consulta, na Repartição de Pessoal deste Hospital.

27-3-92. — O Director do Hospital, *Luís José Semião Estêvão Cabrita*.

Hospital Distrital de Beja

Aviso. — Concurso interno de acesso para provimento de lugares de enfermeiro graduado. — 1 — Torna-se público, para efeitos das disposições contidas no Dec.-Lei 437/91, e a seguir designado por regulamento, e circ. norm, 6/92, de 6-2, do Departamento de Recursos Humanos, que, por deliberação de 25-3-92 do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja, proferida no uso de prerrogativa constante do art. 22.º do regulamento, se encontra aberto, pelo prazo de 15 dias, contados da publicação do presente aviso no *DR*, concurso interno de acesso, dentro do nível 1, para provimento de 37 lugares de enfermeiro graduado que se encontram vagos no quadro de pessoal do Hospital Distrital de Beja e dos que vierem a existir no prazo de validade do concurso e a que correspondem os índices 120 a 215 da tabela salarial anexa ao regulamento.

2 — O local de trabalho é o Hospital Distrital de Beja e as funções a desempenhar as descritas no n.º 2 do art. 7.º do regulamento.

3 — O método de avaliação a utilizar será o de avaliação curricular, em conformidade com o n.º 5 do art. 34.º do regulamento.

4 — São requisitos de admissão ao concurso:

4.1 — São requisitos gerais os referidos no art. 27.º do regulamento.

4.2 — São requisitos especiais, de acordo com o n.º 1 do art. 11.º do regulamento, ser detentor da categoria de enfermeiro (nível 1) com, pelo menos, três anos de serviço classificados de *Bom* e estar integrado na estrutura salarial criada pelo regulamento, em quadro ou mapa de pessoal.

5 — Os interessados deverão solicitar a sua admissão ao concurso através de requerimento, em papel azul de 25 linhas ou papel branco, liso, formato A4, dirigido ao presidente do conselho de administração do Hospital Distrital de Beja, 7800 Beja, entregue na respectiva secretaria durante as horas normais de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido no n.º 1 do presente aviso, ou enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, considerando-se, neste caso, como entregues dentro do prazo os requerimentos e respectivos documentos cujo registo tenha sido expedido até ao termo do prazo fixado.

6 — Do requerimento deverá constar:

- Identificação do candidato (nome, data de nascimento, naturalidade, filiação, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, residência e telefone, se o tiver);
- Categoria profissional, de acordo com o art. 4.º do regulamento, e instituição a cujo quadro ou mapa pertence;
- Lugar a que se candidata;
- Pedido de admissão ao concurso e identificação do mesmo, mediante referência ao número, série, data e página do *DR* em que vem publicado o presente aviso;

e) Declaração, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, sobre a situação precisa em que se encontra relativamente a cada um dos requisitos gerais referidos no n.º 4.1 do presente aviso;

f) Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal;

g) Identificação, em alíneas separadas, dos documentos que instruem o requerimento de candidatura.

7 — O requerimento deve ser instruído com os seguintes documentos:

a) Certidão, passada pela instituição a cujo quadro ou mapa pertence, da qual conste, de forma clara e inequívoca, a existência de vínculo à função pública, bem como a sua natureza, o regime de trabalho, a antiguidade na categoria de enfermeiro, na carreira de enfermagem e na função pública, em anos e dias, e a classificação de serviço referente a 1989, 1990 e 1991;

b) Fotocópia autenticada administrativamente do diploma do curso de Enfermagem Geral ou equivalente legal;

c) Documento comprovativo das habilitações literárias;

d) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das actividades de formação frequentadas;

e) Documentos autênticos ou autenticados comprovativos das actividades pedagógicas desenvolvidas;

f) Três exemplares do *curriculum vitae*.

8 — O estabelecido no presente aviso não impede que o júri exija a qualquer dos candidatos documentos comprovativos das suas declarações, que em caso de falsidade serão punidas nos termos da lei.

9 — O júri tem a seguinte composição:

Presidente — Maria Roselita Paulino Constantino Moreira, enfermeira-chefe.

Vogais efectivos:

Cristina Maria Mata Gonçalves, enfermeira-chefe.

Maria Alice Brites Pedro Alves, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Inácio António Casaca Neves, enfermeiro-chefe.

Beatriz da Luz Pereira, enfermeira especialista.

10 — O presidente do júri será substituído, nas suas ausências e impedimentos, pelo vogal efectivo indicado em primeiro lugar.

30-3-92. — O Director, *António Jorge Gonçalves Simões*.

Hospital Distrital de Chaves

Aviso. — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal deste Hospital Distrital a lista de antiguidade do pessoal relativa a 31-12-91.

Os funcionários dispõem do prazo de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *DR*, para reclamação dirigida ao presidente do conselho de administração, nos termos do n.º 1 do art. 96.º do referido decreto-lei.

23-3-92. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Correia de Azevedo*.

Aviso. — Concurso interno geral de ingresso para provimento de uma vaga de chefe de serviços gerais. — Para conhecimento de todos os interessados se informa que a lista de classificação final, devidamente homologada pelo conselho de administração deste Hospital Distrital, se encontra afixada no *placard* da Secção de Pessoal, a partir da presente data.

27-3-92. — Pelo Conselho de Administração, *Luís Correia de Azevedo*.

Hospital Distrital de Lagos

Aviso. — Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, se informa que foi afixada no *placard* dos Serviços Administrativos deste Hospital a lista provisória relativa ao único candidato ao concurso interno geral de acesso para provimento a primeiro-oficial, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, e posteriormente rectificada por declaração publicada no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92.

26-3-91. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Aviso. — Informam-se os interessados de que a lista provisória dos candidatos admitidos, admitidos condicionalmente e excluídos no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao provimento definitivo de um lugar vago na categoria de técnico de serviço social de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 14, de 17-1-92, e rectificado no *DR*, 2.ª, 35, de 11-2-92, se encontra afixada no placard dos Serviços Administrativos do Hospital Distrital de Lagos, nos termos do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88.

27-3-92. — O Administrador-Delegado, *José Albino e Silva*.

Hospital Distrital de Peso da Régua

Aviso. — *Concurso externo de ingresso para enfermeiros do grau 1.* — Informa-se, para conhecimento dos interessados, que a lista de classificação final dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para provimento de cinco lugares de enfermeiro do grau 1 do quadro de pessoal deste Hospital, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 11, de 14-1-92, homologada pelo conselho de administração em 25-3-92, se encontra afixada, para consulta, na Secção de Pessoal deste organismo, sito na Praceta de Delfim Ferreira.

É concedido aos candidatos o prazo de 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso para eventual interposição de recurso ou reclamação.

26-3-92. — O Director, *Graciano A. Rebelo Fernandes*.

Rectificação. — Por se ter verificado inexactidão no aviso do concurso interno de acesso para provimento de um lugar de enfermeiro-supervisor, publicado no *DR*, 2.ª, 42, de 19-2-92, a pp. 1836 e 1837, rectifica-se que, no título, onde se lê «Aviso — Concurso interno de acesso ao nível 4» deve ler-se «Aviso — Concurso interno de acesso ao nível 3», no n.º 4, onde se lê «O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e prova pública e discussão curricular» deve ler-se «O método de selecção a utilizar será o de avaliação curricular e prova pública de discussão curricular», e no n.º 8, al. a), onde se lê «e a classificação de serviço referente aos anos de 1989, 1990 e 1991» deve ler-se «e a classificação de serviço referente aos anos de 1988, 1989 e 1990».

25-3-92. — O Director, *Graciano A. Rebelo Fernandes*.

Hospital Distrital da Póvoa de Varzim

Aviso. — *Concurso n.º 1/92 (enfermeiro graduado).* — 1 — Nos termos do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, e por despacho do conselho de administração de 10-3-92, no uso da competência delegada, faz-se público que se encontra aberto concurso interno geral de acesso para o provimento de quatro vagas na categoria de enfermeiro graduado (nível 1) do quadro de pessoal do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim, aprovado pela Port. 749/87, de 1-9.

2 — Prazo de validade — o prazo de validade do presente concurso é de dois anos, contados da data de publicação da respectiva lista de classificação final.

3 — Conteúdo funcional — o constante do n.º 2 do art. 7.º do Dec.-Lei 437/91.

4 — Vencimento — o vencimento é o estabelecido na tabela 1 anexa ao Dec.-Lei 437/91.

5 — Local de trabalho — o local de trabalho é no Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

6 — Métodos de selecção — será utilizado o método de avaliação curricular, conforme os n.ºs 1, 3 e 5 do art. 34.º do Dec.-Lei 437/91.

7 — Requisitos de admissão:

7.1 — Requisitos gerais — são requisitos gerais de admissão ao concurso os enumerados no n.º 3 do art. 27.º do Dec.-Lei 437/91;

7.2 — Requisitos especiais — são requisitos especiais os previstos no n.º 1 do art. 11.º do Dec.-Lei 437/91, ser detentor da categoria de enfermeiro (nível 1) com, pelo menos, três anos de serviço classificado de *Bom* e estar integrado na estrutura salarial criada pelo referido diploma em quadro ou mapa de pessoal.

8 — Apresentação das candidaturas:

8.1 — O prazo de apresentação é de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *DR*;

8.2 — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento em papel normalizado, dirigido ao conselho de administração do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim, solicitando a sua admissão ao concurso e entregue na secretaria da administração, durante as horas de expediente, até ao último dia do prazo estabelecido neste aviso, podendo também ser enviado pelo correio, sob registo e com aviso de recepção, o qual se considera dentro do prazo se for expedido até ao termo do prazo fixado;

8.3 — Do requerimento de admissão deverão constar:

- Identificação completa do requerente (nome, filiação, naturalidade, residência, código postal, telefone, número e data do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu);
- Categoria profissional e estabelecimento ou serviço a que o requerente pertence;
- Referência ao aviso de abertura, identificando o *DR* onde este aviso vem anunciado;
- Menção do número de documentos que acompanham o requerimento, bem como a sua sumária caracterização;
- Declaração, sob compromisso de honra, em alíneas separadas, da situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos exigidos no n.º 7.1 do presente aviso. Os candidatos pertencentes ao quadro de pessoal do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do respectivo processo individual;
- Quaisquer outros elementos que o candidato considere susceptíveis de influírem na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal.

8.4 — Os requerimentos de admissão deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- Declaração, passada pelo serviço a que o candidato se encontra vinculado, da qual conste de maneira inequívoca a categoria, natureza do vínculo, antiguidade na categoria actual, na carreira e na função pública e menção das classificações de serviço dos últimos três anos;
- Três exemplares do *curriculum vitae*.

9 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreve, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

10 — As falsas declarações serão punidas nos termos da lei.

11 — Constituição do júri:

Presidente — Angelina Rodrigues Ferreira, enfermeira-directora.
Vogais efectivos:

Rufino César Alves, enfermeiro-supervisor.

Aldina Manuela Gonçalves Figueiredo, enfermeira especialista.

Vogais suplentes:

Clarisse Maio Milhazes Martins, enfermeira especialista.

Aníbal José Silveira Torres, enfermeiro graduado.

12 — O presidente do júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

13 — Todos os elementos do júri pertencem ao quadro do Hospital Distrital da Póvoa de Varzim.

24-3-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Carmona*.

Aviso. — *Concurso n.º 4/91 (enfermeiro-chefe).* — Tendo um dos concorrentes ao concurso interno de acesso para o provimento de um lugar na categoria de enfermeiro-chefe do grau 3, na especialidade de enfermagem de saúde materna e obstétrica, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 94, de 23-4-91, interposto recurso dentro do prazo estabelecido nos termos do art. 39.º do Dec.-Lei 437/91, de 8-11, torna-se público que a lista de classificação final publicada no *DR*, 2.ª, 17, de 21-1-92, fica anulada até decisão superior.

25-3-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Carmona*.

Declaração. — Para os devidos efeitos se declara que Francisco José Queirós Santos Dias, concorrente classificado em 1.º lugar no concurso de provimento de um lugar de assistente de ortopedia, conforme aviso de abertura publicado no *DR*, 2.ª, 263, de 15-11-91, e lista de classificação final publicada no *DR*, 2.ª, 36, de 12-2-92, recusou ser provido no cargo a que tinha direito de acordo com a sua ordenação, pelo que é reposicionado no fim da lista de classificação final.

27-2-92. — O Administrador-Delegado, *Luís Carmona*.

Hospital Distrital de Vila do Conde

Aviso. — Para os devidos efeitos se declara que os médicos abaixo indicadas, concorrentes ao concurso para assistente hospitalar de medicina interna, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 235, de 12-10-91, recusaram ser providos nos lugares a que tinham direito

de acordo com a sua ordenação, pelo que são retiradas da respectiva lista de classificação final:

Dr.ª Maria de Fátima Graça Farinha.
Dr.ª Maria Engrácia Gomes da Silva Barros.
Dr. José Manuel de Campos Granja.

24-3-92. — A Administradora-Delegada, *Olívia Ferreira*.

Hospital Distrital de Vila Franca de Xira

Aviso. — 1 — Para conhecimento dos interessados e devidos efeitos se publica que, por despacho do conselho de administração de 25-3-92, foi homologada a lista de classificação final dos candidatos ao concurso de provimento de chefe de serviço de neurologia da carreira médica do quadro do Hospital Distrital de Vila Franca de Xira, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91:

1.º Dr. Luís José Teixeira Bigotte de Almeida — 18 valores.

2 — Os candidatos dispõem de 10 dias após a publicação da presente lista para recorrer ao abrigo do n.º 60 da Port. 114/91, de 7-2, publicada no *DR*, 32, de 7-2-91.

25-3-92. — O Administrador-Delegado, *Manuel Francisco Roque dos Santos*.

Hospital Distrital de Viseu

Aviso. — Concurso para provimento de um lugar de chefe de serviço de ortopedia. — Homologada por deliberação do conselho de administração de 25-3-92, publica-se a lista de classificação final dos candidatos ao concurso para provimento de um lugar de chefe de serviço de ortopedia do quadro de pessoal do Hospital Distrital de Viseu, a que se refere o aviso de abertura inserto no *DR*, 2.ª, 281, de 6-12-91:

1.º Jorge Alberto Couto de Brito — 16,2 valores.
2.º Manuel Duarte da Cruz Barreto — 16,2 valores.

Na ordenação final dos candidatos foi tomado em conta o disposto no n.º 57.1, secção VII, do Regulamento.

Da homologação da presente lista cabe recurso, a interpor no prazo de 10 dias contados da publicação do presente aviso no *DR*.

31-3-92. — Pelo Conselho de Administração, *António Domingues Ferreira Guiné*.

Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia

Rectificação. — Por ter saído com inexactidão o n.º 13 do aviso de abertura do concurso interno geral de acesso para técnico de neurofisiografia de 1.ª classe, publicada no *DR*, 2.ª, 31, de 6-2-92, rectifica-se que onde se lê «Rosa Pinto, técnica principal de neurofisiografia do Hospital Geral de Santo António» deve ler-se «Rosa Pinto, técnica de 1.ª classe de neurofisiografia do Hospital Geral de Santo António».

25-3-92. — O Administrador-Delegado, *Eduardo Sá Ferreira*.

Direcção-Geral dos Cuidados de Saúde Primários

Administração Regional de Saúde de Aveiro

Aviso. — Nos termos do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, faz-se público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para provimento de um lugar de estagiário na categoria de técnico superior de 2.ª classe, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91, se encontra afixada na direcção desta Administração Regional de Saúde, sita na Avenida do Dr. Lourenço Peixinho, 54, 5.º, Aveiro.

Os candidatos excluídos dispõem do prazo de 10 dias, contados do registo da comunicação que lhes será efectuada, respeitada a dilação de 3 dias, para recorrerem da exclusão.

O local, data e horário da entrevista serão oportunamente indicados através de ofício.

20-3-92. — O Presidente, *J. M. Lopes de Almeida*.

Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo

Aviso. — Para os devidos efeitos, avisam-se os interessados de que se encontra afixada na sede da Administração Regional de Saúde de Viana do Castelo, sita na Rua de José Espregueira, 96-126, 4900 Viana do Castelo, a lista de candidatos admitidos ao concurso interno de acesso para provimento de três lugares de segundo-oficial, localizados no Centro de Saúde de Monção, conforme aviso publicado no *DR*, 2.ª, 29, de 4-2-92.

19-3-92. — O Presidente do Júri, *José Francisco Amaral*.

Hospital Psiquiátrico do Lôrvão

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, informam-se os interessados de que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso externo de ingresso para um lugar de auxiliar de apoio e vigilância do quadro de pessoal do Hospital Psiquiátrico do Lôrvão, aberto por aviso inserto no *DR*, 2.ª, 7, de 9-1-92, se encontra afixada nos serviços administrativos deste Hospital, onde pode ser consultada.

25-3-92. — O Administrador-Delegado, *Joaquim Manuel Barros de Sousa*.

Centro Psiquiátrico de Recuperação de Montachique

Aviso. — Conforme dispõe a al. b) do n.º 2 do art. 21.º do Dec.-Lei 235/90, de 17-7, informam-se os interessados de que será afixada nos placards deste Centro, na data da publicação deste aviso no *DR*, a lista dos candidatos admitidos ao concurso externo de ingresso para o preenchimento de duas vagas de técnico de diagnóstico e terapêutica, técnico de 2.ª classe (área de terapia ocupacional), cujo aviso foi publicado no *DR*, 2.ª, 301, de 31-12-91.

Esta lista considera-se desde já definitiva, uma vez que não houve candidatos excluídos.

23-3-92. — A Presidente do Júri, *Odete Vieira Gomes*.

Aviso. — Conforme dispõe a al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, avisam-se os interessados de que será afixada nos placards deste Centro, na data de publicação deste aviso no *DR*, a lista dos candidatos admitidos ao concurso interno de ingresso para o preenchimento de dois lugares de cozinheiro, cuja abertura de concurso foi publicada no *DR*, 2.ª, 54, de 3-3-92.

Esta lista considera-se desde já definitiva, uma vez que não houve candidatos excluídos. Os candidatos serão avisados oportunamente da data, horário e local para prestação das provas a que alude o n.º 7 do aviso de abertura.

26-3-92. — O Presidente do Júri, (*Assinatura ilegível*.)

MINISTÉRIO DO EMPREGO E DA SEGURANÇA SOCIAL

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA SOCIAL

Centro Regional de Segurança Social de Bragança

Por deliberação do conselho directivo de 17-2-92, no uso de competência subdelegada:

Vitor Manuel Barrigão Gonçalves — celebrado o contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, renovável, para o exercício de funções equivalentes a vigilante. (Visto, TC, 9-3-92. São devidos emolumentos.)

17-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível*.)

Por deliberação do conselho directivo de 17-2-92, no uso de competência subdelegada:

Ana Maria Afonso Gonçalves Correia — celebrado o contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, renovável, para o exercício de funções equivalentes a vigilante. (Visto, TC, 9-3-92.)

Por deliberações do conselho directivo de 4-3-92, no uso de competência subdelegada:

Júlia Maria Moreira Marrote Pinto — celebrado o contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, renovável, para o exercício de funções equivalentes a terceiro-oficial.

Maria de Fátima Pereira Afonso — celebrado o contrato de trabalho a termo certo, por um período de seis meses, renovável, para o exercício de funções equivalentes a terceiro-oficial.

(Visto, TC, 18-3-92.
(São devidos emolumentos.)

Por deliberação do conselho directivo de 12-3-92, no uso de competência subdelegada:

Miquelina da Graça Dias Longras — rescisão do contrato de trabalho a termo certo, com efeitos a partir de 31-3-92, inclusive.

24-3-92. — Pelo Presidente do Conselho Directivo, (*Assinatura ilegível.*)

Centro Regional de Segurança Social de Portalegre

Por despacho do conselho directivo deste Centro Regional de 17-3-92:

Dr. José Manuel Barros Pacheco Abrantes de Figueiredo — deliberação rescindir o contrato de avença celebrado com este Centro Regional.

30-3-92. — Pelo Conselho Directivo, o Vogal, *Antero Marques Teixeira.*

Centro Regional de Segurança Social do Porto

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 12-2-92, no uso da competência subdelegada, e despacho de 2-3-92 do director-geral da Administração Pública:

Maria Adelaide Pereira Gonçalves Silva, primeiro-oficial do quadro de efectivos interdepartamentais do Ministério da Agricultura e Pescas — requisitada para prestar serviço neste Centro Regional pelo período de um ano.

Por deliberações do conselho directivo deste Centro Regional de 26-2-92:

Elvira Alexandrina Jesus Gonçalves Novo Resende, servente — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com início em 14-4-92, por mais seis meses.

Irene Jesus Fonseca dos Santos, ajudante de creche e jardim-de-infância — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com início em 8-4-92, por mais seis meses.

Maria do Céu Sousa Cunha Xavier, ajudante de creche e jardim-de-infância — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com início em 7-4-92, por mais seis meses.

Por deliberação do conselho directivo deste Centro Regional de 4-3-92:

Henrique José Oliveira Araújo, motorista de ligeiros — renovado o contrato de trabalho a termo certo, com início em 19-4-92, por mais um ano.

(Não carecem de fiscalização prévia do TC.)

23-3-92. — Pelo Conselho Directivo, o Director de Serviços de Gestão de Pessoal, *António Albertino G. Monteiro.*

Centro Regional de Segurança Social de Setúbal

Aviso. — Em cumprimento do art. 95.º do Dec.-Lei 497/88, de 30-12, torna-se público, para os devidos efeitos, ter sido distribuída a lista de antiguidades do pessoal deste Centro Regional reportada a 31-12-91, da qual poderão reclamar no prazo de 30 dias a contar da data da publicação.

26-3-92. — A Presidente do Conselho Directivo, *Irene do Carmo Aleixo Rosa.*

UNIVERSIDADE DO MINHO

Resol. SU-1/92. — Sob proposta do Instituto de Educação; Ouvido o conselho académico, nos termos da al. g) do n.º 2 do art. 25.º dos Estatutos da Universidade;

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do art. 7.º da Lei 108/88, de 24-9, no n.º 1 do art. 1.º do Dec.-Lei 155/89, de 11-5, e no n.º 2 do art. 21.º dos Estatutos da Universidade do Minho:

O Senado Universitário da Universidade do Minho, em sessão plenária de 27-1-92, determina:

1.º

Aditamento

1 — É aditada a área científica optativa (por especialização) de Psicologia Clínica e da Saúde ao n.º 4.3 do anexo à Resol. SU-4/91, de 28-1, que cria o curso de licenciatura em Psicologia.

2 — O anexo à Resol. SU-4/91, de 28-1, passa a ter a redacção do anexo à presente resolução.

2.º

Entrada em funcionamento

Compete ao reitor determinar o ano lectivo de entrada em funcionamento do plano de estudos na sequência da presente resolução, bem como definir a forma e as regras a que tal obedecerá.

27-1-92. — O Presidente do Senado Universitário, *Sérgio Machado dos Santos.*

ANEXO À RESOL. SU-1/92

- 1 — Área científica do curso — Psicologia.
- 2 — Duração normal do curso — cinco anos lectivos.
- 3 — Número mínimo de unidades de crédito necessário à concessão do grau — 153 unidades de crédito.
- 4 — Áreas científicas e distribuição das unidades de crédito:

4.1 — Áreas científicas obrigatórias:

Psicologia Básica	32 a 35
Psicologia Clínica e da Saúde	26 a 29
Psicologia Escolar e da Educação	15 a 18
Psicologia Social, Comunitária e das Organizações	15 a 18
Matemática	4 a 7
Sociologia	2 a 4
Filosofia e Cultura	2 a 4
Psicologia da Justiça e da Reinserção	2 a 4
Psicologia do Desporto e da Actividade Física	2 a 4

4.2 — Seminário/Estágio

26 a 28

4.3 — Áreas científicas optativas (por especialização):

Psicologia Escolar e da Educação	14 a 16
Psicologia Social, Comunitária e das Organizações	
Psicologia da Justiça e da Reinserção	
Psicologia do Desporto e da Actividade Física	
Psicologia Clínica e da Saúde	

5 — Número de candidatos a admitir — no primeiro ano de funcionamento o *numerus clausus* será de 45 vagas.

6 — Propinas — o montante das propinas para inscrição no curso será o montante em vigor para os restantes cursos de licenciatura da Universidade, dentro da política que, a nível nacional, seja fixada sobre a matéria.

Por despacho de 27-9-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Maria Madalena Pereira da Costa — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 1-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 27-2-92.)

Por despachos de 1-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Miguel Ângelo Fernandes Carvalho, Luís Manuel de Freitas Santos e José Mateus da Rocha Lopes — celebrados contratos, em regime de prestação eventual de serviço, como monitores, com efeitos a partir de 1-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 26-2-92.)

Gaspar José Brandão Queiroz de Azevedo Machado e Margarida de Fátima Afonso Nascimento — celebrados contratos, em regime de prestação eventual de serviço, como monitores, com efeitos a partir de 1-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40% do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo 1 ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 10-3-92.)

Por despacho de 7-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Bernhard Josef Sylla — celebrado contrato administrativo de provimento como leitor, por conveniência urgente de ser-

viço, com efeitos a partir de 7-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 4-3-92.)

Por despacho de 11-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Joanne Madin Vieira Paisana — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 11-10-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 27-2-92.)

Por despacho de 21-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Júlio César Machado Viana e Mário Celso Genovez — celebrados contratos, em regime de prestação eventual de serviço, como monitores, com efeitos a partir de 21-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despachos de 22-10-91 do reitor da Universidade do Minho:

Miguel António Sousa Abrunhosa Brito, Manuel José Domingues Alves, Victor Francisco Mendes de Freitas Gomes da Fonte, Carlos Alberto Baptista de Sousa Pinto e Jorge Gustavo Pereira Bastos Rocha — celebrados contratos, em regime de prestação eventual de serviço, como monitores, com efeitos a partir de 22-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Visto, TC, 26-2-92.)

Ana Maria Antunes Marques, Edgar José Montez Gomes Boneco e João Alexandre Baptista Vieira Saraiva — celebrados contratos, em regime de prestação eventual de serviço, como monitores, com efeitos a partir de 22-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 2-3-92.)

Nuno Miguel Puga Gomes — celebrado contrato, em regime de prestação eventual de serviço, como monitor, com efeitos a partir de 22-10-91, com direito à gratificação mensal correspondente a 40 % do índice 100, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 10-3-92.)

Por despacho de 29-11-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciada Sun Lam — celebrado contrato administrativo de provimento como leitora, a 60 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 2-12-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11. (Visto, TC, 27-2-92.)

Por despacho de 5-12-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Ferreira Alves — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 29-11-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 17-12-91 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Luís Miguel Oliveira Sieuve Monteiro — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 4-12-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

Por despacho de 21-12-91 do reitor da Universidade do Minho:

Mestre António José Meneses Osório — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 13-12-91, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 31-12-91 do reitor da Universidade do Minho:

Isabel Maria Pereira Macieira e Maria da Glória Oliveira Rodrigues — celebrados contratos de trabalho a termo certo como auxiliares administrativos, índice 115, pelo período de seis meses, com efeitos a partir de 2-1-92. (Visto, TC, 9-3-92.)

Por despacho de 10-1-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado José Costa Dantas — celebrado contrato administrativo de provimento como assistente convidado, a 50 %, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 10-1-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 135, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11.

Por despacho de 3-2-92 do reitor da Universidade do Minho:

Doutor João Álvaro Brandão Soares de Carvalho — celebrado contrato administrativo de provimento como professor auxiliar, por conveniência urgente de serviço, com efeitos a partir de 7-1-92, com direito ao vencimento mensal correspondente ao índice 190, escalão 1, a que se refere o anexo I ao Dec.-Lei 408/89, de 18-11, considerando-se rescindido o contrato na categoria anterior a partir daquela data.

(Isentos de fiscalização prévia do TC.)

Por despachos de 19-2-92 do reitor da Universidade do Minho:

Licenciado Abílio António Leal Ribeiro, assistente convidado, a 100 %, em regime de contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — autorizada a rescisão do respectivo contrato, com efeitos a partir de 1-10-91.

Licenciados Manuel Filipe Vieira Torres dos Santos e Victor Manuel Rodrigues Alves, assistentes estagiários, em regime de contrato administrativo de provimento, na Universidade do Minho — autorizada a rescisão dos respectivos contratos, com efeitos a partir de 1-10-91.

20-3-92. — O Administrador, *José Frederico Aguilar de F. Monteiro*.

Reitoria

Por despacho do reitor da Universidade do Minho de 24-3-92:

Designados, nos termos do art. 10.º do Dec.-Lei 301/72, de 14-8, para fazerem parte do júri das provas de agregação no grupo disciplinar de Metodologia do Ensino de Português, requeridas pela Doutora Maria de Fátima das Neves Guerreiro Sequeira, os seguintes professores:

Presidente — reitor da Universidade do Minho.

Vogais:

Doutor Jorge Morais Barbosa, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra.

Doutora Maria Helena Mira Mateus, professora catedrática da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor João Malaca Casteleiro, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Doutor Joaquim Marques Alves Fonseca, professor catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto.

Doutor Amadeu Rodrigues Torres, professor catedrático da Universidade Católica Portuguesa.

Doutor Vítor Manuel Pires de Aguiar e Silva, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

Doutor José Ribeiro Dias, professor catedrático do Instituto de Educação da Universidade do Minho.

Doutor José de Azevedo Ferreira, professor catedrático do Instituto de Letras e Ciências Humanas da Universidade do Minho.

(Não carece de visto ou anotação do TC.)

25-3-92. — O Reitor, *Sérgio Machado dos Santos*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Reitoria

Por despachos do reitor de 24-3-92:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

À licenciada Rita Maria Ferreira Duarte Campos e Cunha, assistente convidada da Faculdade de Economia — pelo período de 15 a 17-3-92.

Ao Doutor Manuel José Teixeira Carrondo, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 29 a 31-3-92.

Ao Doutor António José Cabrita Lucas Lares, professor auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 4 a 12-4-92.

À Doutora Benilde Simões Mendes, professora associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 4 a 12-4-92.
 À Doutora Zulema Paula do Perpétuo Socorro Lopes Pereira, professora auxiliar da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 19 a 22-3-92.
 À licenciada Elvira Maria Correia Fortunato, assistente da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 3 a 6-5-92.
 Ao Doutor Rodrigo Ferrão de Paiva Martins, professor associado da Faculdade de Ciências e Tecnologia — no período de 3 a 6-5-92.

Por despacho do reitor de 24-3-92:

Concedida a renovação de equiparação a bolseiro fora do País à licenciada Isabel Maria dos Santos Silva, assistente do Instituto de Higiene e Medicina Tropical desta Universidade, pelo período de 1-1-92 a 1-1-93.

25-3-92. — O Administrador, *Joaquim Filipe C. Pinheiro*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Faculdade de Ciências

Por despacho do presidente do conselho directivo da Faculdade de Ciências, por delegação de competências do reitor da Universidade do Porto:

Concedida equiparação a bolseiro fora do País:

Por despacho de 20-3-92:

Ao Doutor Jorge Manuel Guimarães de Almeida, professor catedrático — no período de 21 a 24-3-92.

Por despacho de 23-3-92:

Ao Doutor João António de Bessa Meneses e Sousa, professor catedrático — no período de 4 a 12-4-92.

Por despacho de 24-3-92:

À Doutora Maria Manuela Soares Reis da Costa Amado, professora auxiliar — no período de 5 a 9-4-92.
 Ao Doutor José Manuel da Costa Brochado Oliveira, professor associado — no período de 3 a 6-4-92.

25-3-92. — A Secretária da Faculdade, *Maria Teresa Palha de Araújo*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna público que a lista dos candidatos admitidos e excluídos no concurso interno para provimento de uma vaga de auxiliar técnico do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 45, de 22-2-92, se encontra afixada, para consulta dos interessados, nas instalações da referida Faculdade.

23-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.

Aviso. — Nos termos da al. b) do n.º 2 do art. 24.º do Dec.-Lei 498/88, de 30-12, se torna público que a lista do candidato admitido ao concurso interno geral de ingresso para admissão de um estagiário da carreira técnica para provimento de uma vaga de técnico de 2.ª classe do quadro da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto, aberto por aviso publicado no *DR*, 2.ª, 285, de 11-12-91, se encontra afixada, para consulta do interessado, nas instalações da referida Faculdade.

24-3-92. — O Presidente do Júri, *Manuel A. V. Ribeiro da Silva*.



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9971

IMPRENSA NACIONAL-CASA DA MOEDA, E. P.

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao *Diário da República* desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 6\$ + IVA;
preço por linha de anúncio, 178\$ + IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do *Diário da República* para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 101\$000 (IVA INCLuíDO 5%)

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do *Diário da República* e do *Diário da Assembleia da República*, deve ser dirigida à administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, E. P., Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5 — 1092 Lisboa Codex